



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 263/2016 - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 65, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GEOVAN REZENDE VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº 474.357.124-34, ocupante do cargo de Zeladora do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, por ter sido concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 01 de julho de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL